

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PROCESSO N.º 1260.01.0053701/2024-02

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA SEE nº 841, de 28 de julho de 2007, referente à mudança de prédio da Escola Municipal Padre Fabiano, de Ensino Fundamental (anos iniciais), para a Rua G, nº 500, Bairro Cidade Nova, em Luislândia:

Onde se lê: "... Rua G, nº 500, Bairro Cidade Nova, em Luislândia."

Leia-se: "... Rua H, nº 500, Bairro Cidade Nova, em Luislândia."

SRE – Montes Claros

**Cláudia Aparecida Lara Augusto**  
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 24/04/2024